

PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2026 - Análise dos documentos de habilitação - VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA - G1

4 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

2 de junho de 2026 às 11:45

Para: Bruno Vales da Silva <bruno.vales@tjam.jus.br>, "Silva, Daniele" <daniele.silva@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Jose Rogerio de Sousa Mendes Junior <jose.mendes@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Processo SEI nº: 2026/000009898-00

Pregão Eletrônico nº 035/2026

Licitante: VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA, CNPJ: 43.098.877/0001-70

Referência: Grupo 1

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico N° 035/2026 (SEI nº 2026/000009898-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA, 43.098.877/0001-70**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **02/06/2026, às 14h**.

Sendo necessário mais tempo para análise, favor comunicar a necessidade de dilação do prazo.

--

Juliane Cardoso Silva de Queiroz

Membro COLIC

2 anexos



declarações.pdf

4377K



Atestados Tecnicos Autenticados.pdf

440K

Jose Rogerio de Sousa Mendes Junior <jose.mendes@tjam.jus.br>

2 de junho de 2026 às 13:06

Para: Bruno Vales da Silva <bruno.vales@tjam.jus.br>, "Silva, Daniele" <daniele.silva@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação TJAM <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Informamos que, até o presente momento, não foi possível estabelecer contato com a empresa responsável pela emissão do atestado técnico.

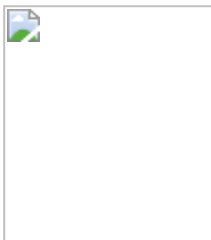
Diante disso, solicitamos a dilação do prazo por mais 24 horas, a fim de viabilizarmos novas tentativas de comunicação.

Atenciosamente,

José Rogério de Sousa Mendes Júnior
Servidor

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



José Rogério de Sousa Mendes Júnior
Seção de Planejamento - SPLAN
Divisão de Patrimônio e Material - DVPM
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM

Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

2 de junho de 2026 às 13:16

Para: Jose Rogerio de Sousa Mendes Junior <jose.mendes@tjam.jus.br>

Cc: Bruno Vales da Silva <bruno.vales@tjam.jus.br>, "Silva, Daniele" <daniele.silva@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenadoria de Licitação TJAM <colic@tjam.jus.br>

Prezado José Rogério,

Dilação de prazo concedida até às 13h do dia 03/06/2026.

Att.
Adriano Cavalcante
Pregoeiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Att,

Adriano Cavalcante

Coordenadoria de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Jose Rogerio de Sousa Mendes Junior <jose.mendes@tjam.jus.br>

3 de junho de 2026 às 09:46

Para: Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

Cc: Bruno Vales da Silva <bruno.vales@tjam.jus.br>, "Silva, Daniele" <daniele.silva@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenadoria de Licitação TJAM <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Em atenção ao pedido de manifestação técnica, esta DVPM passa a responder:

1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência? **R = Sim.**

2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência? R = Sim.

3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta? R = Não há necessidade de diligências complementares.

Cordialmente,

José Rogério de Sousa Mendes Júnior
Servidor

[Texto das mensagens anteriores oculto]